

DESPACHO EM RESPOSTA AO PARECER JURÍDICO N° 209/PGM/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE PÁTIO, ENTRE OUTROS) DO SETOR OPERACIONAL DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

Após analisar vossas considerações, vislumbramos o seguinte:

- a) As informações foram incluídas na Justificativa apresentada no **Despacho 8- 3.546/2024** que acompanha essa resposta.
- b) Informo que essa previsão apenas esclareceu que existe a possibilidade da Extração do Contrato e menciona que as cláusulas deste seguirá as mesmas exigências da Ata de Registro de Preços, exceto nas questões que diferem o contrato da respectiva Ata, não havendo necessidade da existência da inclusão de uma minuda contratual anexa a esse processo.
- c) Estaremos retirando essas citações de leis e decretos, seguindo o orientado. Informo que para os processos que estão sendo realizados atualmente o SAMAE utilizará o modelo disponibilizados, porém para os processos que já estavam em andamento vamos seguir utilizando os modelos antigos do SAMAE.

Isto posto, considerando as adequações e os esclarecimentos realizados, solicito a continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente

Tangará da Serra – MT, 20 de maio de 2024.

MARCOS SCOLARI
DIRETOR GERAL DO SAMAE